



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Administração
Necessidade da Administração: Aquisição de Material de Expediente

1. Descrição da necessidade

A presente aquisição de material de expediente destina-se a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Tupanciretã, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades cotidianas. O fornecimento destes materiais é fundamental para dar suporte adequado às demandas de organização documental, comunicação interna e externa, bem como para garantir maior eficiência nos processos de planejamento, coordenação e execução dos projetos esportivos e culturais promovidos pelo Município. Dessa forma, busca-se fortalecer a gestão pública, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das ações que valorizam a prática esportiva e a cultura local, em benefício da comunidade tupanciretanense.

2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações o mesmo encontra-se em fazer de criação do Município de Tupanciretã.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Serviço adquirido de material de expediente têm natureza de serviço , tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa por limite compra direta, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento de serviço pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

do serviço, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
6.979	ENVELOPE A4 (KRAFT)	100	
	PAPEL CASCA DE OVO NA COR BRANCA	100	
	PAPEL CARTÃO A4 BRANCA	100	
	ENVELOPE (10 CM ALTURA – 15,5 COMPRIMENT O) COR AZUL BEBE	50	
	CAIXA CLIP – 3/0	200 UN	
	ROLO FITA DUREX	4	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em produtos tecnológicos .

Sendo os seguintes fornecedores concorrentes:

DM INFORMATICA
CNPJ 34600415/0001-18



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

F.F. Comércio de Papelaria LTDA.
CNPJ 14.594.767/0003-62

HELP PAPELARIA LTDA
CNPJ 01.699.236/0001-20

UTILAR
CNPJ 09.231.544/0019-68

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço no mercado , efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6540 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA COMPRAS

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 268,22
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540.
A pesquisa foi feito pelo setor de compras municipal no mercado local .

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de expediente conforme as seguintes especificações/condições:

Deverá entregar o item em pleno funcionamento, ou recebera notificação para troca do produto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os orçamentos, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato

GESTORA:

Rosani Taschetto Didoné

Matrícula funcional n.º 7061-0

Que será revisado pela senhora:

Rafaella Brum

Matrícula funcional n.º 7326-1



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do Dispensa por limite;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
O impacto ambiental do papel é significativo, abrangendo desmatamento, consumo de água, emissões de gases de efeito estufa e poluição. A produção de papel demanda recursos naturais e energia, além de gerar resíduos e poluentes que podem contaminar o meio ambiente	Inclui reduzir impressões, optar por contas online, reutilizar papel e escolher produtos com menos embalagens. Além disso, apoiar a reciclagem e a produção de papel reciclado contribui significativamente para a preservação ambiental.



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Administração Municipal de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP: 98170-000 - (55) 3272.7500
prefeitura@tupancireta.rs.gov.br

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 10 de setembro de 2025.

Giovani Dalmas
Matrícula funcional n.º 7063-7

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1